



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva  
CONTRATADA: D.D. MALHAS COMERCIO DE TECIDOS E CONF. LTDA  
CONTRATO N° 0057/17  
OBJETO: Referente a contratação de empresa para fornecimento de tecidos.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Orindiúva-SP, 02 de maio de 2017.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: Mauricio Bronca – Prefeito Municipal  
E-mail institucional: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
E-mail pessoal: mauriciobronca@hotmail.com  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: Aldo Morais Pinheiro  
E-mail institucional: cristianesenhorini@hotmail.com  
E-mail pessoal: cristianesenhorini@hotmail.com  
Assinatura: \_\_\_\_\_

D.D. MALHAS COM. TEC. CONFECÇÕES LTDA



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

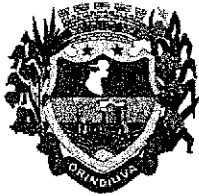
**CONTRATO Nº. 0057/17 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E A EMPRESA D.D. MALHAS COMERCIO DE TECIDOS E CONF. LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS.**

Pelo presente instrumento, o Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa D.D. MALHAS COMERCIO DE TECIDOS E CONF. LTDA, com sede, domicílio e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 2835, na cidade de S.J. RIO PRETO, estado de , inscrita sob nº 01.951.958/0001-20, neste ato representada por seu representante legal Srº Aldo Moraes Pinheiro, portador do RG nº 8715859-X e do CPF nº 759.855.438-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo de Licitação nº 000063/17, referente ao Convite de Preços nº 0038/17, que integra este instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Referente a

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	005.007.023	ALGODÃO CRU 100% ALGODÃO 1,60L	MTS	100	8,90	890,00
6	005.007.012	CAMBRAIA 100% ALGODÃO	MTS	200	12,60	2.520,00
8	005.007.033	CHIFFON - 100% POLIESTER	MTS	60	12,90	774,00
9	005.007.029	COTTON - 90% ALGODÃO E 10% ELASTANO	KG	50	41,90	2.095,00
13	005.007.030	HELANCA ESCOLAR - 100% POLIESTER	KG	50	41,20	2.060,00
14	005.007.028	HELANQUINHA 100% POLIESTER	KG	60	39,90	2.394,00
15	005.007.025	MALHA DE ALGODÃO - 100% ALGODÃO COM 1,80 MT DE LARGURA - DIVERSAS CORES LISA	KG	80	41,90	3.352,00



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

16	005.007. MALHA DE ALGODÃO - 100% ALGODÃO 026 COM 1,80 MT DE LARGURA - DIVERSAS ESTAMPAS		80	43,90	3.512,00
17	005.007. MALHA PV 67% POLIESTER E 33% 027 VISCOSE	KG	60	41,90	2.514,00
18	005.007. MALHA PV ESTAMPADA - 67% 031 POLIESTER 33% VISCOSE	KG	60	43,90	2.634,00
19	005.007. OXFORD 100% POLIESTER 001	MTS	150	7,50	1.125,00
29	005.007. TRICOLINE 100% ALGODÃO 006	MTS	300	15,90	4.770,00
30	005.007. TWO WAY 100% POLIESTER 003	MTS	200	13,90	2.780,00
31	005.007. VISCOSE - 100% VISCOSE 032	MTS	40	14,90	596,00

#### **CLÁUSULA SEGUNDA** **DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

2.1 - Pela contratação do objeto de que trata a cláusula primeira deste contrato, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o preço total, líquido e certo, de R\$ 32.016,00 (trinta e dois mil e dezesseis reais).

2.3 - O pagamento poderá ser feito mediante crédito aberto em conta corrente da empresa interessada, que deverá informar com antecedência o número desta e o nome da agência bancária, para efeito de providências administrativas dos respectivos depósitos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para a contratação do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) facilitar, por todos os meios, o cumprimento das obrigações da empresa **CONTRATADA**;
- b) prestar aos profissionais da empresa **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados que digam respeito aos serviços adquiridos neste contrato;
- c) disponibilizar toda legislação e normas regulamentares pertinentes ao objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA QUARTA** **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a contratação do objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

6.3 – A rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, observando-se as via

- a) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, ou,
- b) judicial, nos termos da legislação em vigor.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93, em face do regime jurídico deste Contrato Administrativo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:** **DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2017, observada as seguintes classificações:

02 Executivo – Fundo Social de Solidariedade – 3.3.90.30.00 Uniformes, tecidos e aviamentos – 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade.

#### **CLÁUSULA OITAVA** **DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

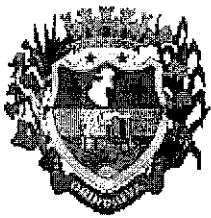
Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no ato convocatório e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONA** **DA VINCULAÇÃO**

As partes se vinculam ao contido no competente ato convocatório do Convite nº 0038/17, assim como nos termos da melhor proposta de preço, objeto de adjudicação da autoridade superior, que foi apresentada pela **CONTRATADA**, depois de devidamente selecionada pela Comissão Permanente de Licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA** **DA REGÊNCIA**

10.1 – A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes da presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.orindiuva.dioe.com.br](http://www.orindiuva.dioe.com.br)

Quarta-feira, 03 de maio de 2017

Ano III | Edição nº 391

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

### Licitações e Contratos

### Contratos

Valor: R\$ 35.000,00.

Dotação: 02 Executivo – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0120.1049.0000 Aquisição de equipamento material permanente UBS – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Data: 02/05/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: BARRA DA SAIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

Objeto: Referente a contratação de show artístico da banda "BARRA DA SAIA", como parte das comemorações das festividades juninas da cidade.

Valor: R\$ 40.000,00.

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais – 13.392.0240.2018.0000 Promoções Artísticas e Culturais.

Data: 02/05/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: TEREZINHA APARECIDA BUSSOLA MIGUEL.

Objeto: Referente à contratação de empresa para fornecimento de tecidos.

Valor: R\$ 25.365,00.

Dotação: 02 Executivo – Fundo Social de Solidariedade – 3.3.90.30.00 Uniformes, tecidos e aviamentos – 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade.

Data: 02/05/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: BARRA DA SAIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

Objeto: Referente a contratação de show artístico da banda "BARRA DA SAIA", como parte das comemorações das festividades juninas da cidade.

Valor: R\$ 40.000,00.

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais – 13.392.0240.2018.0000 Promoções Artísticas e Culturais.

Data: 02/05/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: D D MALHAS COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA ME.

Objeto: Referente à contratação de empresa para fornecimento de tecidos.

Valor: R\$ 32.016,00.

Dotação: 02 Executivo – Fundo Social de Solidariedade – 3.3.90.30.00 Uniformes, tecidos e aviamentos – 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade.

Data: 02/05/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: RHELCON COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME.

Objeto: Referente à contratação de empresa para fornecimento de conjunto gerador de alta frequência.